



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**“Inclui Membro na Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares, o qual foram nomeados através da Portaria n.º 002 de 03/01/11.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**INCLUIR** Membro para compor a Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares, que farão apuração e julgamento de todos os atos efetuados no âmbito da administração municipal, para atendimento aos diversos departamentos, durante o Exercício de 2011, passando a vigorar da seguinte forma:

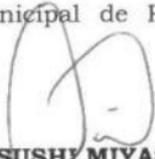
Dr Lourival Antunes do Nascimento...	O.A.B. n.º	109.264 SP.....	Presidente
Marisa Gomes.....	R.G. n.º	23.595.427-5....	Secretaria
Adriana Maria Jacob de Souza.....	R.G. n.º	21.253.376-9....	Membro
Adriana Rodrigues Stangorlini.....	R.G. n.º	23.329.990-7....	Membro
Idene Aparecida Della Cort.....	R.G. n.º	35.772.178-0....	Membro
Luiz Carlos Esteves.....	R.G. n.º	21.160.572.....	Membro

Para efeito de oitiva das partes envolvidas e demais atos investigatórios, será necessário a presença de no mínimo 03 (três) membros da comissão.

A investidura dos membros ora nomeados, não será remunerada, porém considerados relevantes os serviços prestados.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Fevereiro de 2011.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 03 de Fevereiro de 2011.

/acm.